



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05/06/2025

Votação de projeto:

- Projeto de Lei nº 12/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para utilização de recurso recebido do FNDE para o programa escola em tempo integral.”

Bom Jesus da Penha, 04 de Junho de 2025

Atenciosamente,

Francielly Moraes Pires

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 04/06/2025